



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 282_B/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2019/2020

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Ciências da Educação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 10 vagas

Nota:

Especialidade em Educação, Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos - com componente letiva - 8 vagas distribuídas da seguinte forma: 1ª fase: 4 vagas; 2ª fase: 4 vagas

Especialidade em Organização do Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores - com componente letiva - 12 vagas distribuídas da seguinte forma: 1ª fase: 6 vagas; 2ª fase: 6 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 7

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de abril de 2019

2ª Fase: 1 de maio a 27 de junho de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Ciências da Educação:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciências da Educação/Educação ou Ensino;
- b) Outros profissionais titulares do grau de mestre ou equivalente legal em outras áreas, detentores de experiência profissional na área de educação, ou detentores de um curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reconhecido como tal pelo Conselho Científico (CC) da FPCEUC ou titulares do grau de Licenciado com curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal como Conselho Científico [CC] da PCEUC

c) Outros profissionais detentores de um curriculum académicos, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Científico [CC] da PCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Percurso académico prévio (Ponderação 6/20):

a1) qualidade do percurso académico prévio (2/6);

a2) classificação da habilitação de acesso (1/6);

a3) adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa (3/6).

b) Currículo científico (Ponderação 6/20):

b1) publicações em revistas científicas (2/6);

b2) comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos (2/6);

b3) inserção em projetos de investigação (1/6);

b4) outros (1/6).

c) Currículo profissional (Ponderação 6/20):

c1) relevância da experiência profissional para a especialidade do programa de doutoramento (4/6);

c2) projetos, publicações e comunicações técnicas (2/6).

d) Empenho no novo percurso (Ponderação 2/20):

d1) motivação e intenções expressos, respetivamente, na carta de motivação e nas cartas de recomendação.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

3 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

4 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);

5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 1583€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, na condição de os estudantes realizarem no 1º Ano as unidades curriculares do 1º Semestre (STAE I; STAE II; STMIE I e SAPT I) e no 2º Ano as do 2º Semestre (STMIE II; SAPT II).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Magalhães Teixeira Seixas;
- Joaquim Luis Medeiros Alcoforado;
- Maria Isabel Ferraz Festas.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de julho de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09